



Investimentos Bemge S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 01/01 A 31/12 DE 2008 E 2007 (Em Milhares de Reais) (Continuação)

II) Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias e Depósitos em Garantia p/ Interposição de Recursos:

	01/01 a 31/12/2008	01/01 a 31/12/2007
Movimentação das Obrigações Legais	30.388	30.517
Saldo Inicial	30.388	30.517
Encargos sobre Tributos	1.134	--
Constituição Líquida	1.578	(129)
Saldo Final	33.100	30.388
	01/01 a 31/12/2008	01/01 a 31/12/2007
Movimentação dos Depósitos em Garantia	64.202	61.071
Saldo Inicial	64.202	61.071
Apropriação de Rendimentos	2.323	3.103
Depositos	1.050	28
Levantamentos Efetuados	(33.538)	--
Saldo Final (*)	34.037	64.202

(*) Do montante depositado aguarda-se o levantamento de R\$ 939 (R\$ 33.350 em 31/12/2007) face à opção pela desistência de algumas ações judiciais baseada em anistia fiscal. Em 15/07/2008 ocorreu levantamento parcial.

NOTA 8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social está representado por 2.363.936 ações escriturais sem valor nominal, sendo 792.124 ações ordinárias e 1.571.812 preferenciais.

b) Dividendos

Os acionistas têm direito a dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido, ajustado conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações. As

ações preferenciais têm direito à participação diferenciada na distribuição de lucros e dividendos.

Lucro Líquido	7.951
Ajustes:	
(-) Reserva Legal	(398)
Base de Cálculo para Dividendos	7.553
Dividendo Mínimo Obrigatório	76

c) **Juros sobre o Capital Próprio** - Conforme Reunião do Conselho de Administração em 28/03/2008, foi deliberado pagamento de Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 2,917 por ação ordinária e R\$ 3,2087 por ação preferencial. O quadro a seguir apresenta os valores pagos.

	Bruto	IRF	Líquido
Juros sobre o Capital Próprio	7.568	(1.135)	6.433

d) Reservas de Capital e de Lucros

	31/12/2008	31/12/2007
Reservas de Capital	182	182
Opções por Incentivos Fiscais	182	182
Reservas de Lucros	60.520	63.137
Legal	8.380	7.982
Estatutárias	52.140	55.155
Equalização de Dividendos (1)	30.140	30.155
Reforço de Capital de Giro (2)	22.000	25.000

(1) Reserva para Equalização de Dividendos - tem a finalidade de garantir recursos para o pagamento de dividendos, inclusive na forma de Juros sobre o Capital Próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas.

(2) Reserva para Reforço do Capital de Giro - objetiva garantir meios financeiros para a operação da sociedade.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

ALFREDO EGYDIO SETUBAL

Vice-Presidente

SILVIO APARECIDO DE CARVALHO

Conselheiro

SÉRGIO RIBEIRO DA COSTA WERLANG

DIRETORIA

Diretor Presidente

SÉRGIO RIBEIRO DA COSTA WERLANG *

Vice-Presidente

ANTONIO CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA

Diretor Gerente

MARCO ANTONIO ANTUNES

Diretor Júnior "S"

OTTAVIO ALDO RONCO

Comitês de Divulgação e de Negociação

SÉRGIO RIBEIRO DA COSTA WERLANG

SILVIO APARECIDO DE CARVALHO

* Diretor de Relações com Investidores

Contadora

MARIA ROSA HESSEL

CRC-1SP 150.948/O-8

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da

Investimentos Bemge S.A.

São Paulo - SP

1. Examinamos o balanço patrimonial da Investimentos Bemge S.A. ("Companhia"), levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, do fluxo de caixa e do valor adicionado correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Investimentos Bemge S.A. em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, seu fluxo de caixa e valor adicionado correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos daquele exercício, sobre as quais emitimos parecer sem ressalva, datado de 11 de fevereiro de 2008. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as práticas contábeis adotadas foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008 e, exceto pela não-apresentação da demonstração das origens e aplicações de recursos, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil até 31 de dezembro de 2007.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2009

Orlando Octávio de Freitas Júnior

Sócio-contador

CRC 1SP178871/O-4

BDO Trevisan Auditores Independentes

CRC 2SP013439/O-5

Sede: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Conceição - 7º andar - Parque Jabaquara - São Paulo - SP



Tela Empreendimento Imobiliário Ltda.

C.N.P.J. nº 04.851.575/0001-79 - N.I.R.E. 35.217.284.760

Ata da Reunião de Quotistas Realizada em 31 de Dezembro de 2008

Data, Horário e Local: Aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2008, às 11:00 horas, na sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Helena, nº 235, Conjunto 11, sala 07, CEP 04552-050. **Presença:** Quotistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Sr. João Luiz Miele, Secretário: Sr. Armando Salvador Sorrentino. **Convocação:** dispensada a convocação, em vista da presença da totalidade dos quotistas, conforme disposto no artigo 1.072, §2º do Código Civil.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a redução do capital social. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Prestados os esclarecimentos necessários, foi aprovada por unanimidade (i) a redução do capital social, o qual foi julgado excessivo pela totalidade dos quotistas presentes à Reunião, nos termos do disposto no artigo 1.082, II, do Código Civil, o qual é reduzido de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 16.000,00 (dezoito mil reais), uma redução, portanto, de R\$ 4.484.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), mediante restituição do referido valor aos quotistas e o consequente cancelamento de 4.484.000 (quatro milhões, quatrocentas e oitenta e quatro mil) quotas representativas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. O montante de R\$ 4.484.000,00 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), correspondente à redução do capital social, será restituído aos quotistas, na proporção de sua participação no capital social, em moeda corrente nacional, ficando a administração da Sociedade desde já autorizada a tomar todas as providências necessárias para tanto. **Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, conferida e segue pelos presentes assinada. São Paulo, 31 de dezembro de 2008. **Mesa:** Presidente - João Luiz Miele, Secretário - Armando Salvador Sorrentino. Quotistas: SOUEN & NAHAS Construtora e Incorporadora Ltda., DEPLAN Desenvolvimento e Planejamento Imobiliário Ltda., WGM Participações Ltda., LOT Incorporações Ltda.

ACE Seguradora S.A.

C.N.P.J./M.F. nº 03.502.099/0001-18 - N.I.R.E. 35.300.174.542

Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária

Ficam os senhores acionistas da ACE Seguradora S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária** que será realizada no dia 30 de março de 2009, com início às 10h00min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, 17º e 18º andares, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008; (ii) Aprovação do orçamento de capital; (iii) Deliberação sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2008; e (iv) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2009. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, cópias dos documentos referentes às matérias a serem deliberadas na Assembléia Geral Ordinária ora convocada. São Paulo, 19 de março de 2009.

Marcos Aurélio Couto

Membro do Conselho de Administração

RIO ALEGRE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ (MF) Nº 08.283.728/0001-80

AVISO AOS ACIONISTAS.

Avisamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição os documentos referenciados no artigo 133 da Lei nº 6404/76, podendo ser obtidas cópias dos mesmos na sede da companhia, situada na Alameda Lorena, 427, Jardim Paulista, CEP 01424-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. São Paulo - SP, 16 de março de 2009. Antonio Celso Izar - Conselho de Administração.

EMPANSANCO S/A

CNPJ nº 56.473.317/0001-08 - NIRE nº 35.300.112.679

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada em 30/01/2009, às 14h30, na sede social, na Av. Tiradentes, nº 3207, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, em continuação à Assembléia Geral Ordinária realizada em 22/01/2009, às 14h30 (em sumário - artigo 130, parágrafo primeiro, da Lei 6.404/76). DIA, HORA E LOCAL: Aos trinta dias do mês de janeiro de 2009, às 14h30, na sede social, na Avenida Tiradentes, nº 3207, em São Bernardo, Estado de São Paulo; PUBLICAÇÕES: Dispensada por se tratar de continuação da Assembléia Geral ordinária realizada em 22/01/2009, às 14h30; PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social. ORDEM DO DIA: a) exame, discussão e votação das contas da Administração e do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2007; e b) destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2007. Abertos os trabalhos, a totalidade dos acionistas presentes deliberou mantê-los suspensos, sem colocar em votação as matérias constantes da ordem do dia, ficando os acionistas desde já convocados para reabrir os trabalhos e dar continuidade à Assembléia Geral Ordinária no dia 13/02/2009, às 14h30, na sede social. Nada mais foi tratado, ficando suspensa a Assembléia Geral Ordinária e lavrando-se esta ata que, após lida e achada conforme vai assinada por todos os acionistas presentes. São Bernardo do Campo, 30 de janeiro de 2009. ACIONISTAS: Ricardo Furlan Rodrigues, R.F.R. Incorporações Ltda, Wilson Roberto Preto, Elaine Corrêa Preto Simione, Márcia Cristina Preto Silva, Ana Maria Preto de Sá, Zeneide Corrêa Preto.

Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente edital, o Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo, convoca seu quadro associativo, para **Assembléia Geral Ordinária** a realizar-se no próximo dia 30 de março de 2009, no Auditório da FEHOSP - Federação das Santas Casas e Hospitais Benéficos do Estado de São Paulo, localizado na Rua Libero Badaró, 158 - 6º andar, São Paulo/SP, às 10:30 horas em 1ª convocação e, às 11:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de associados presentes nos termos do que dispõe o Inciso II - Art. 24º e Inciso IV - Art. 29º do Estatuto Social, para apresentação, discussão, votação e aprovação, conforme a seguinte: **Ordem do Dia:** Após parecer exarado pelo Conselho Fiscal (Art. 42, parágrafo terceiro, inciso "III"): 1º) Relatório de Atividades do Exercício de 2008; 2º) Balanço Patrimonial e Financeiro do Exercício de 2008.

São Paulo, 19 de março de 2009. Rubens Travitzky - Presidente

BNT S.A.

CNPJ 60.780.038/0001-56

Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária

Ficam os Srs. Acionistas desta Sociedade convocados a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia 28/04/2009, às 8:30 horas, na sede social da empresa, situada à Rua São Felipe, 787, sala 4, São Paulo-SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, das Demonstrações Financeiras e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2008. b) Destinação do resultado do exercício; c) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 2009; d) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; e) Outros assuntos de interesse social. **Documentos à Disposição:** Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício de 2008. São Paulo, 19/03/2009. Dr. Ernesto Assad Abdalla - Diretor Presidente.

(20, 21 e 24/03/2009)

EMPANSANCO S/A

CNPJ nº 56.473.317/0001-08 - NIRE nº 35.300.112.679

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada em 22/01/2009, às 14h30, na sede social, na Av. Tiradentes, nº 3207, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, em continuação à Assembléia Geral Ordinária realizada em 22/10/2008, às 14h30 (em sumário - artigo 130, parágrafo primeiro, da Lei 6.404/76). DIA, HORA E LOCAL: Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2009, às 14h30, na sede social, na Avenida Tiradentes, nº 3207, em São Bernardo, Estado de São Paulo; PUBLICAÇÕES: Dispensada por se tratar de continuação da Assembléia Geral ordinária realizada em 22/10/2008, às 14h30; PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social. ORDEM DO DIA: a) exame, discussão e votação das contas da Administração e do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2007; e b) destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2007. Abertos os trabalhos, a totalidade dos acionistas presentes deliberou mantê-los suspensos, sem colocar em votação as matérias constantes da ordem do dia, ficando os acionistas desde já convocados para reabrir os trabalhos e dar continuidade à Assembléia Geral Ordinária no dia 30/01/2009, às 14h30, na sede social. Nada mais foi tratado, ficando suspensa a Assembléia Geral Ordinária e lavrando-se esta ata que, após lida e achada conforme vai assinada por todos os acionistas presentes. São Bernardo do Campo, 22 de janeiro de 2009. ACIONISTAS: Ricardo Furlan Rodrigues, R.F.R. Incorporações Ltda, Wilson Roberto Preto, Elaine Corrêa Preto Simione, Márcia Cristina Preto Silva, Ana Maria Preto de Sá, Zeneide Corrêa Preto.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Alexandre Tersano, RG nº 12.297.191-7 SSP/SP e CPF nº 273.151.608-92. Declara sua intenção de exercer cargo de direção na Virginia Surety Companhia de Seguros do Brasil e que preenche as condições estabelecidas na legislação em vigor. Esclarece que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais impugnações à presente declaração deverão ser comunicadas diretamente à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no endereço abaixo, no prazo máximo de quinze dias, contados da data desta publicação, por meio de documento em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante poderá, na forma da legislação em vigor, ter direito a vista do respectivo processo. Santo André, 16 de março de 2009. Alexandre Tersano. Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. DECON - Departamento de Controle Econômico - Av. Presidente Vargas, nº 730 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20071-001.

Serquímico Ltda.

CNPJ/MF nº 04.790.777/0001-58 - NIRE nº 35.217.287.564

Edital de Convocação de Reunião de Sócios Quotistas

Ficam os sócios quotistas da Serquímico Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 04.790.777/0001-58, convocados para participar da Reunião de Sócios Quotistas que será realizada no dia 15 de abril de 2009, às 11 horas na Rua Arandú, nº 281, cj. 31, Bairro Brooklin Paulista, Capital do Estado de São Paulo, CEP 04562-908, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração o objeto social da Sociedade de modo seja também contemplada a fabricação, industrialização, importação e exportação de produtos farmacêuticos para uso agropecuário; (ii) modificação da redação da Cláusula 3ª do Contrato Social da Sociedade, em razão da alteração do objeto social da Sociedade, e consolidação da redação do Contrato Social da Sociedade; e (iii) outros assuntos de interesse da Sociedade. São Paulo, 19 de março de 2009.

Teófilo Simões das Neves Filho - Administrador